



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 134/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Altera o Ato Administrativo nº 002/2024 para substituir e incluir membros que compõem a equipe do Conselho Municipal de Educação Infantil – Centro Municipal de Educação Infantil Dona Nenzinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 759, de 1º de dezembro de 1999, que cria o Conselho Municipal de Educação, responsável pela política municipal de educação do Município de Japira,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Ato Administrativo nº 002/2024, para substituição e inclusão de membros do Conselho Municipal de Educação Infantil – Centro Municipal de Educação Infantil Dona Nenzinha do Município de Japira.

Art. 2º A composição da equipe a ser alterada passa a ser a seguinte:

I – Presidente:

Fernanda Cristina Martins da Costa

II – Representante da Equipe Pedagógica:

Titular: Raquel Aparecida dos Santos

III – Representante do Corpo Docente:

Titular: Bianca de Moura Candido Torres

Suplente: Rosangela Rosa de Lima

IV – Representante dos Funcionários Administrativos:

Titular: Veronica Gorete de Oliveira Broca

V – Representante dos Funcionários dos Serviços Gerais:

Suplente: Silvine Góis Fernandes

VI – Representante dos Pais dos Alunos:

Titular: Bruna Roberto Alves da Rocha

VII – Representante da APMF Criança Feliz:

Titular: Gisele das Graças de Gois Caldas

Suplente: Tânea Silva de Aguiar

Art. 3º As demais disposições do Ato Administrativo nº 002/2024, de 10 de setembro de 2024, permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

PUBLIQUE-SE. ANOTA-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/11/2025).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Prefeito Municipal

